



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 2.188, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

(Iniciativa da Câmara)

“Dá Denominação Oficial à Praça localizada nas Ruas Espírito Santo e Kawamoto na cidade de Clementina/SP”.

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO,
Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
faz saber, que a Câmara Municipal de Clementina
aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica oficialmente denominada **“EMA MORI GUZZO”**, a praça localizada nas Ruas Espírito Santo e Kawamoto, no Município de Clementina – SP.


Artigo 2º: A Secretaria da Prefeitura Municipal deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, comunicar a todos os órgãos e repartições públicas municipais, estaduais e federais, a denominação da mencionada praça.

Artigo 3º: O setor de tributação e cadastro imobiliário municipal providenciará no prazo de 60 (sessenta) dias a placa de denominação da praça objeto desta Lei.

Artigo 4º: As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina-SP, 25 de Junho de 2015.


CELIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal e afixada nos termos da legislação em vigor, data supra.


SUELY FURIKO KODAMA SALINEIRO
Diretora do Departamento Municipal de Administração e Finanças.